

INDICAÇÃO

Indico realização Pintura Quebra Molas na
Rua Treze no Bairro Jardim Vitória.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá que determine ao setor competente a **realização da pintura e sinalização do quebra-molas localizado na Rua Treze, no Bairro Jardim Vitória**, visando proporcionar maior segurança aos condutores, motociclistas, ciclistas e pedestres que utilizam a via.

Justificativa

O redutor de velocidade existente no local encontra-se com a pintura desgastada, comprometendo sua visibilidade e dificultando a identificação pelos motoristas, principalmente durante o período noturno e em dias de chuva. A adequada sinalização horizontal é essencial para alertar os usuários da via sobre a presença do quebra-molas, contribuindo para a redução de acidentes e para a organização do trânsito.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 10 de junho de 2026.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)

